



Secretaria de Estado de Administração – SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC
Comissão Permanente de Contratação – CPC

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APÓS A APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NO §1º DO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

CONCORRÊNCIA Nº. 013/2023 – SEHURB

Licitantes Classificadas para o Lote I: 1ª colocada, LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI 2ª colocada, JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 3ª colocada SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Licitantes Classificadas para o Lote III: 1ª colocada, CONSÓRCIO DELTA E JURUÁ (D&J) (composto pelas empresas DELTA CONSTRUÇÕES LTDA e JURUÁ CONSTRUTORA EIRELI); 2ª colocada, SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; 3ª colocada, IMPACTO, INDUSTRIA, TERRAPLANAGEM, E CONSTRUÇÕES LTDA.

As demais informações constam na Ata de Julgamento das Propostas de Preços após a aplicação do benefício previsto no §1º do art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006, disponível no site www.licitacao.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 12 de abril de 2024.

Maria Dulcenir Linhares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Contratação - CPC